CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 21/08/2000
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 28/08/2000
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 11/09/2000
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 973/00

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Dispõe sobre denominação de rua no Patrimônio Vera Cruz.

Art.1º - Fica por força desta Lei denominada **Rua José Sabatine** a Rua paralela à linha férrea, em toda sua extensão, no Patrimônio Vera Cruz Km. 115, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2.000.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ